



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 35/78

Leia-se. As Comissões competentes.

Em 03.08.78

pmf.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO DE SOUZA TEIXEIRA, a atual Rua Vera Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Santa Cruz e Rua do Sitio, no Arraial do Cabo, 4º Distrito do Município de Cabo Frio.

-ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1978

[Signature]
RENATO VIANNA DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVAS

Considerando, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Legislativo, prestar merecidas e justas homenagens àqueles que em vida contribuíram de certa forma pelo desenvolvimento e bem estar de um povo;

Considerando, que o cidadão epigrafado durante a sua existência, muito fez pelo crescimento do esporte e outras atividades, em ~~no~~ nosso Município, especialmente no Arraial do Cabo;

Considerando, finalmente, que nada mais justo do que perpetuarmos o nome do saudoso João de Souza Teixeira, numa das artérias do nosso Município, pois ficará gravado no seio da sua família para sempre, o reconhecimento do Poder Legislativo Cabofriense.

Lido no expediente desta data